



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 083/2025.

Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALINE CRISTINA ROCHA**, Auxiliar Administrativo II, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos serviços de registros do Programa Cadastro Único no âmbito municipal.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo I da Lei Municipal 1050/2025, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 28 da Lei Municipal 1050/2025 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 05 de setembro de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal